



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
Município de Nova Ipixuna  
Gabinete da Chefe do Poder Executivo  
CNPJ: 01.612.215/0001-26

LEI Nº 781/2021, de 15 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL NESTE MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Nova Ipixuna do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, com arrimo ainda na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **ESTER FERNANDES SILVA** a Escola Estadual, localizada na Avenida Brasil, s/n, em frente à praça municipal Iracely Silva e Silva, neste município, em substituição a denominação anterior.

**Art. 2º** - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada na referida escola.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna/PA, 15 de janeiro de 2021.

MARIA DA GRACA  
MEDEIROS

MATOS:58530550200

Assinado de forma digital por  
MARIA DA GRACA MEDEIROS  
MATOS:58530550200

Dados: 2021.01.15 11:16:39 -03'00'

MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, em cumprimento a Lei 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi PUBLICADO no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA deste Poder Legislativo, as Leis nºs 780/2021 e 781/2021, respectivamente.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Ipixuna – Pará, 19 de janeiro de 2021.

*Inácio Rodrigues Paixão*  
**Inácio Rodrigues Paixão**  
Controlador Interno  
Portaria nº 006/2021